



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
Estado do Rio de Janeiro  
Praça Visconde Figueira, s/n – Centro – CEP 28470-000  
Órgão Gerenciador/Departamento de Compras

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Anexo IV)

A empresa .....,  
com endereço .....,  
inscrita no CNPJ sob o nº ....., declara que  
é.....(microempresa ou empresa de pequeno porte) e que cumpre os  
requisitos legais para efeito de qualificação como ME ou EPP e, ainda, que não se enquadra em  
nenhuma das hipóteses elencadas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006, estando  
apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 do referido diploma legal, não havendo,  
portanto, fato impeditivo de participação no procedimento administrativo referente a  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE  
MATERIAL DE PINTURA (TINTAS).**

Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal  
prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele  
deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa  
da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou  
alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

*“Pena: reclusão de 1(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público  
e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

Santo Antônio de Pádua, ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa